

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IX Nº 194

Brasília, quinta-feira, 26 de outubro de 2000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilson Lima (PSD)

Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Renato Rainha (PL) e Wilson Lima (PSD)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), Rajão (PMDB) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)

Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Xavier (PPB) e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Maria José Maninha (PT), Paulo Tadeu (PT) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Maria José Maninha (PT)

Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB) e Tático (PSC)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Alírio Neto (PPS)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Wasny de Roure (PT), Wilson Lima (PSD) e Xavier (PPB)

Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Paulo Tadeu (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Rajão (PMDB)

Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), e Tático (PSC)

Sumário

Resolução	1
Redações Finais	2
Comissões	4
Mesa Diretora	6
Ato Administrativo	7
Fiscal	8
Concorrência	8
Aviso de Penalidade	8

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 165, de 2000
(Autoria: Mesa Diretora)

Institui a gratificação de atividade que especifica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a gratificação pelo desempenho das seguintes atividades:

- I - bombeiro hidráulico;
- II - eletricitista;
- III - encadernador;
- IV - garçom;
- V - marceneiro;
- VI - operador de corte;
- VII - operador de máquina copadora;
- VIII - paginador.

§ 1º A gratificação é devida pelo efetivo exercício das atividades mencionadas no caput e corresponde ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

§ 2º A gratificação de que trata esta Resolução é privativa de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e não se incorpora aos vencimentos e nem aos proventos da inatividade.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 4 de fevereiro de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de outubro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Institui a gratificação de atividade que específica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica criada a gratificação pelo desempenho das seguintes atividades:

- I - bombeiro hidráulico;
II - eletricista;
III - encadernador;
IV - garçom;
V - marceneiro;
VI - operador de corte;
VII - operador de máquina copiadora;
VIII - paginador.

§ 1º A gratificação é devida pelo efetivo exercício das atividades mencionadas no caput e corresponde ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

§ 2º A gratificação de que trata esta Resolução é privativa de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e não se incorpora aos vencimentos e nem aos proventos da inatividade.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 4 de fevereiro de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

Logo of Diário da Câmara Legislativa and contact information for the editorial and graphic production department, including the name Randal Martins Junqueira and contact details.

PROJETO DE LEI Nº 1.576, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999 - para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária constante do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

Table with columns: ANEXO I, PROGRAMA DE TRABALHO, RESUMO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. It details budgetary allocations for various legislative activities.

Table with columns: ANEXO II, PROGRAMA DE TRABALHO, RESUMO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. It details budgetary allocations for specific legislative activities.

Table with columns: ANEXO III, REGIONALIZAÇÃO, RESUMO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS. It details budgetary allocations for regionalized activities.

por cento) incidente sobre o valor do vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 4º O servidor aposentado que pertencia ao cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Saúde, Especialidade II - Auxiliar de Necrópsia, e, à data da aposentadoria, estava lotado no Instituto Médico Legal terá seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens concedidos ao servidor em atividade, inclusive quanto ao posicionamento e à denominação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.925, de 28 de dezembro de 1999.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 775, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Desafeta a área que
especifica na Região
Administrativa do Guará
- RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada a área de uso comum do povo com superfície total de 1.128,49 m² (um mil, cento e vinte e oito metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados), localizada próxima ao Conjunto "A" da QE 4 da Vila Tecnológica, nas Quadras Econômicas da Estrada Parque Taguatinga - Guará - EPTG, na Região Administrativa do Guará - RA X, que passa à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área de que trata esta Lei Complementar será utilizada na reformulação do parcelamento da QE 4 da Vila Tecnológica.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 803, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Destina área para
atividades sociais na
Região Administrativa de
Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Chácara 13 do Núcleo Rural Alagado, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, fica subdividida em duas unidades que passam a se denominar Chácara 13-A e Chácara 13-B.

§ 1º A Chácara 13-A terá área de 28,652 ha (vinte e oito hectares e seiscentos e cinquenta

e dois décimos de are) e a Chácara 13-B, 25 ha (vinte e cinco hectares).

§ 2º A Chácara 13-B será destinada a atividades sociais de amparo à comunidade de baixa renda, em especial ao acolhimento de crianças pobres, abandonadas ou carentes, bem como ao tratamento de crianças portadoras de deficiência mental e à assistência a homens e mulheres pobres da terceira idade, além das atividades estabelecidas quando da criação do Núcleo Rural Alagado.

§ 3º A destinação da Chácara 13-A permanece inalterada, obedecendo às disposições contidas quando da criação do Núcleo Rural Alagado.

Art. 2º Os parâmetros de ocupação aplicáveis à Chácara 13-B são:

I - a taxa máxima de ocupação corresponde a 20% (vinte por cento) da área total da chácara;

II - o coeficiente máximo de aproveitamento é 0,4 (quatro décimos);

III - as edificações deverão estar situadas no trecho de cota mais alta do terreno.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a firmar contrato de concessão de direito real de uso da Chácara 13-B com a Mitra Arquidiocesana de Brasília para implantação do projeto social "Vila dos Filhos de Maria", por intermédio da Congregação das Irmãs de Maria, sendo inexigível a licitação em razão dos serviços de relevante interesse social a serem implantados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 32/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que inclui § 3º ao art. Da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1580/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que altera a Lei nº 2.571, de 2 de agosto de 2000, que "Dispõe sobre a cobrança de preços públicos pela utilização de área pública e concede anistia", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1581/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que proíbe a cobrança pela utilização de estacionamento de veículos em áreas pertencentes a instituições públicas e particulares de saúde no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1582/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a criação da Praça da Cultura e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1583/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Ribeirão, localizada na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1584/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Boa Vista, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1585/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Palmital, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1586/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Lobeiral, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1587/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Catingueiro, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1588/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Queima Lençol, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1589/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Morro do Papagaio, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1590/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Engenho Velho, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1591/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1592/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Rural Córrego do Ouro, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1593/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Rua do Mato, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1594/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da quadra de esportes na Comunidade Urbana Mundo das Tintas, na Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1595/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede a gestante gratuitamente de tarifa no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1596/00, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES e JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1597/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a forma de cobrança nos estacionamentos rotativos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1600/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre norma de segurança aplicável a trabalhadores em logradouros públicos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1601/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que destina Área para implantação do Clube de Unidade de Vizinhança no local que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1602/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que declara a Associação Cata-Ventos Juventude e Cidadania entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1603/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que institui no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, o curso que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1604/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO DE DEUS, que dispõe sobre a profissão de Moto-Boy no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI n° 1606/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre instalação de detectores de metais nos terminais de embarque de ônibus interestaduais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/00
Último Dia: 08/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 794/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e destinação da área especial que especifica na QNM 34, RA III - Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 795/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e alteração da destinação de uso da área que especifica na QS 10 de Aguas Claras, Taguatinga - RA III e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 796/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Parque de Eventos de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 798/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o uso misto – comercial e residencial – nos terrenos que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 799/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a Área que menciona localizada na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 800/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a Área que menciona localizada na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 403/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede Título de Cidadão à Senhora LÚCIA WILLADINO BRAGA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 404/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTONIO DIONÍSIO DAS CHAGAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 405/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ULISSES RIDEL DE RESENDE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 406/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Joaquim Roberto Costa Lopes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 407/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor AGNALDO ALVES PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 408/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Dra. JOSELITA VIANA E SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 409/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Professora MARIA AMÉLIA CESAR DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/00
Último Dia: 1º/11/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER CONTRÁRIO** NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF):

- PROJETO DE LEI nº 178/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de credenciamento dos estabelecimentos que fabricam e vendem uniformes (fardas) da polícia militar, bombeiros e polícia civil.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/10/00
Último Dia: 27/10/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

De ordem do Exm. Sr. Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado CÉSAR LACERDA, nos termos do art. 39, inciso VI, do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer:

Prazo de Relatoria: 25/10/2000 a 09/11/2000

PL Nº 2177/96

"Dispõe sobre a concessão de isenções e a dispensa de pagamento relativamente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA."

Autor: Deputado Renato Rainha

RELATOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS

Brasília, 25 de Outubro de 2000.


LUCILENE ALVES OLIVEIRA
Coordenadora

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 21ª REUNIÃO DOS ASSESSORES ESPECIAIS DA MESA DIRETORA

Data: 18/10/00

Horário: 16:00 h

Local: Sala de Reuniões da Presidência.

Assuntos da Pauta:

1) Memo. 33/GPS – Solicitação da 1ª Secretária para inclusão do Processo que trata do desligamento de servidores da ASCAL.

Deliberação: Aprovada a Portaria de descredenciamento temporário da ASCAL.

2) Memo. 208/00 – COSEG – Solicita inscrição em Congresso Nacional de Delegados de Carreira.

Deliberação: Aprovado o pagamento de inscrição no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3) Processo nº 2015/00 – Cópias a terceiros/reprodução de processo administrativo.

Deliberação: Devolver à DRH. Aguardar por 30 dias, a manifestação do interessado. Não havendo, arquivar-se.

4) Processo nº 2018/00 – Instauração de sindicância referente a triplicidade de CPFs.

Deliberação: À DRH para confirmar junto a Receita Federal maiores informações do usuário do CPF: 258.683.221-34.

5) Processo nº 278/00 – Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Uso irregular da carteirinha do FASCAL.

Deliberação: À Procuradoria-Geral para análise.

6) Processo nº 2105/00 – Curso de Pós Graduação de Auditoria em Saúde para servidores do FASCAL.

Deliberação: Indeferido com 3 votos favoráveis e 2 votos contrários.

7) Multicon Engenharia solicita permissssão para divulgação de imóveis junto aos servidores da CLDF.

Deliberação: Indeferido.

8) Processo nº 001-02222/2000 - Pedido de elogio à Servidora Bárbara Pereira.

Deliberação: À DAF para dar conhecimento à servidora e arquivar.

9) Memo. 34/00 - GPS - Minuta que dispõe sobre a regulamentação das viagens dos Deputados Distritais.

Deliberação: O GMD distribuirá cópias aos Assessores Especiais para discussão na próxima reunião.

10) Processo nº 001-02773/99 - Solicitação de Parlamentar para parcelamento de devolução de diárias, relativas ao XXX Programa Brasília/Miami e Políticas Administração Pública, Educação e Saúde/EUA.

Deliberação: Encaminhar à DRH para providências.

11) Processo nº 001-01714/98 - Participação de servidores em cursos de mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente na UNB.

Deliberação: A Presidência oficiará à UNB comunicando a impossibilidade de pagamento, de acordo com a minuta anexada ao Processo.

12) Processo nº 001-01435/99 - Regularização dos espaços públicos da CLDF através de terceiros.

Deliberação: Reiterar o ofício, enviado ao Superintendente das Administrações Regionais.

13) Processo nº 01-00249297 - Concessão de Espaço Físico;

Deliberação: Indeferida a solicitação do Gabinete da 2ª Secretaria.

14) Processo nº 2089/00 - Proposta de parceria com a CLDF para a montagem de um portal virtual do conhecimento.

Deliberação: Indeferido por falta de respaldo legal.

15) Memo. 031/00 - Reconstituição de proposição.

Deliberação: Aprovado.

16) Cotas de serviços administrativos.

Deliberação: Todas as solicitações serão enviadas à DAF para instrução, na qual constará a média de consumo da unidade solicitante.

17) Memº nº 617/DRH - Aumento de cota de xerox.

Deliberação: Autorizada uma cota extraordinária no total de 10.000 cópias até o final do ano de 2000.

18) Memorando nº 037/00 - GPS - Discussão dos Processos nºs 340/00 e 509/00.

Deliberação: a) Processo nº 340/00 - Retornar o mesmo a Comissão de Sindicância para atendimento ao solicitado.

b) Processo nº 509/00 - Aprovar minuta de Ato da Mesa Diretora, mantendo mouse e teclado, excluindo os sonofletores.

Deliberação: Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Assessor Especial da Mesa Diretora - Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Assessores Especiais da Mesa Diretora presentes à reunião.

Brasília, 18 de outubro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência


IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JORGE ANTÔNIO G. VIDAL
Assessor Especial da Mesa/ 1ª Secretária


ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/ 2ª Secretária


PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/ 3ª Secretária

PORTARIA nº 131, de 25 de outubro de 2000.

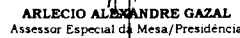
Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, tendo em vista o § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, bem como a alínea "a" do inciso III, § 4º e § 6º, todos do art. 41, e inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com a alínea "a" do

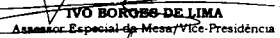
inciso III do art. 186 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e ainda o § 1º do art. 1º da Lei nº 1.864/98, Ato da Mesa Diretora nº 5/2000 e Decisões nº 7.848/99 e nº 7.021/99, ambas do TCDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.150/98-CLDF,

RESOLVEM:

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 68, de 8 de junho de 1999, publicada no DCL de 9 de junho de 1999, republicada no DCL de 21 de junho de 1999, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA DA PAIXÃO, matrícula nº 11.433-57, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Assuntos Sociais, nível IV, padrão 36, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passando os proventos a serem integrais, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - **DETERMINAR** que os efeitos decorrentes desta Portaria retroajam a 09.06.99, descontando-se dos efeitos financeiros os valores já recebidos pela servidora.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência


IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária


ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária

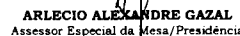

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária


PORTARIA nº 131, de 25 de outubro de 2000.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, tendo em vista o § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, e o que consta do Processo nº 1.150/98-CLDF,

RESOLVEM:

DETERMINAR a devolução dos descontos de contribuição previdenciária efetuados na remuneração da servidora MARIA APARECIDA DA PAIXÃO, matrícula nº 11.433-57, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Assuntos Sociais, por ter permanecido em atividade já tendo completado as exigências para aposentadoria integral, no período de 16.12.98 a 08.06.99.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência


IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária


ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária


PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 273 , DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1- EXONERAR SILVANA JARDIM PINHEIRO LIMA, matrícula nº 14.534-36, do cargo especial de gabinete, CL-01, da Liderança do PPB (Resolução nº 125/97 - Processo nº 001-2021/00-CLDF).

2 - NOMEAR LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-02, na Liderança do PPB (Resoluções nº 125/97 - Processo nº 001-2697/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 25 de outubro de 2000.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/10/2000. ORDENADOR DE DESPESA: GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo n.º 001-1048/2000, Contratado: FISIOCENTRO - Centro de Fisioterapia Ltda., CNPJ: 37.066.347/0001-47; Processo n.º 001-1527/2000, Contratado: Núcleo de Odontologia e Otorrinolaringologia Ceilândia S/C Ltda., CNPJ: 01.274.154/0001-34; Processo n.º 001-1744/2000, Contratado: Darci Magalhães Soares, CNPJ: 01.276.274/0001-70; Processo n.º 001-1978/2000, Contratado: ÍNTIMA - Saúde Assistência Médica Ltda., CNPJ: 01.156.903/0001-29; Processo n.º 001-2117/2000, Contratado: ANGIOCOR - Centro de Diagnóstico e Tratamento de Doenças S/C Ltda., CNPJ: 01.792.957/0001-80; Processo n.º 001-2203/2000, Contratado: FONOCCLIM Clínica de Fonoaudiologia Ltda., CNPJ: 03.864.404/0001-11.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 26 de outubro de 2000.

Conselho de Administração do FASCAL:

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
PRESIDENTE

JOSÉ WILHEMANN
CONSELHEIRO

CÉSAR PESSOA DE MELO
CONSELHEIRO - SUPLENTE

IVO BORGES DE LIMA
CONSELHEIRO

BELARMINO JOSÉ SOUTO
CONSELHEIRO - SUPLENTE

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
CONSELHEIRO

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
CONSELHEIRA
Suplente.

Concorrência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/00-CEL/FASCAL

A Comissão Especial de Licitação do FASCAL, designada pelo Ato da Mesa Diretora nº 030/00, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe: licitante vencedora nº 04. Centro Odontológico Santa Lúcia. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8853.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2000.

EDSON DOMINGUES MARTINS
Presidente

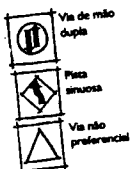
Aviso de Penalidade

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 001-01243/2000. De acordo com o constante do item 6.2.5 c/c o item 11.2 do Convite 017/2000, constante do processo n.º 001-01243/2000, e de conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, aplicamos à empresa GIROFLEX - S.A. a penalidade de multa de 0,3% (três décimos por cento), ao dia, sobre o valor adjudicado de que trata a NE nº 2000NE00516, totalizando R\$ 156,42 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em decorrência de atraso de 11 (onze) dias na entrega do material objeto da mencionada compra. ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, Ordenador de Despesas - 2ª Secretária, e ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Ordenador de Despesas - Presidência.

Se você não conhece estes símbolos,



mau sinal



Alameda Lúcia
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Instituído Por Lei.



A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



PARE
PENSE
FIQUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.